



Processo nº 00060/2021

Parecer nº 135/2021 CEC/RS

O projeto “REFORMA DO TELHADO DA CAPELA CULTURAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE PELOTAS” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto em tela, classificado como ESPAÇO CULTURAL, (Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural), Processo 60/2021, tem como produtor cultural a empresa Santa Fé Produtora e Consultoria, CEPC 6817, sediada em Pelotas, sendo a sua responsável legal Josiele Pereira Castro. Participam do projeto a Arquiteta e Urbanista Adriana Ança e os Engenheiro Civis Júlio Francisco Galli, Michele Bandeira Valente, bem como a empresa Coisa Nossa nos serviços de educação patrimonial. A contabilidade está a cargo de Gilson Behlings.

Trata-se da primeira etapa da recuperação da Capela da Beneficência Portuguesa de Pelotas e visa a troca da cobertura atual de zinco, em risco estrutural devido às infiltrações, assim como, a recuperação das características originais do telhado em telhas “capa canal” portuguesa. A capela será gerida pelo Centro Coreográfico Theatro Sete de Abril, havendo o apoio e interesse de uso da mesma pelo Instituto Histórico Geográfico de Pelotas, Lions Club e Clube Caixeiral, assim como da Secult de Pelotas/RS.

O projeto está orçado em R\$ 595.777,15, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

Em sua dimensão simbólica, o projeto destaca a inauguração do hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas em 16 de setembro de 1857, tendo sido a Capela propriamente dita inaugurada em 17 de Janeiro de 1892, estabelecendo-se na cidade e região como memória afetiva e forte apelo de identidade cultural lusa. A de Capela São Pedro prevê o atendimento das demandas culturais da comunidade, tornando-se um espaço de uso sagrado e cultural.

Quanto à dimensão econômica, é mais uma possibilidade de viabilização de trabalho de artistas e da respectiva cadeia produtiva da cultura, sendo um local onde serão realizadas atividades artísticas sem custos.

Para a dimensão cidadã, trata-se de um local que esteve de portas abertas para uso contínuo da população (até sua atual interdição) durante a maior parte de sua existência. Trata-se, portanto, de um espaço aberto a todos, independente de credo, que abriga os que buscam paz e meditação, a ser transformado em palco de apresentações culturais.

É o relatório.

2. Apesar de não ser um bem tombado, esta capela tem o reconhecimento de vários entes públicos e privados, sendo um patrimônio que merece preservação tanto pelas suas características como pelas oportunidades enquanto espaço cultural.

Com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o projeto foram encaminhadas duas diligências, ambas atendidas satisfatoriamente. A primeira, determinou a natureza da intervenção, no caso, uma reforma e não um restauro, ambiguidade não identificada pelo SAT/SEDAC, mas absolutamente decisiva para a análise. Já a segunda, tratou de especificidades, sobretudo, orçamentárias, havendo a comparação das composições de custos com suas similares no SINAPI. Conforme demanda, fica registrado que a proponente emitiu declaração comprometendo-se com a preservação do espaço durante as obras.

Os projetos técnicos estão razoavelmente de acordo com o nível de complexidade que a proposta exige e os currículos dos profissionais envolvidos conferem segurança ao empreendimento. Restam algumas dúvidas sobre o produto audiovisual proposto e as ações de educação patrimonial, que, contudo, não comprometem os respectivos itens, porém permanecerão como condicionantes a anexação de peças que melhor ilustrem os resultados pedagógicos esperados, o roteiro básico das filmagens e a publicização dos conteúdos, convergindo com o espírito do melhor uso de recursos públicos.

Lamenta-se, novamente, a ausência de participação de instituições como a Mitra Diocesana, no caso, uma das potenciais interessadas na preservação de espaços desta natureza.

Por fim, salienta-se que, em sua execução, deverão ser acatadas as normas e legislação conexas à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio, distanciamento social e proteção sanitária, bem como os preceitos de segurança do trabalho e respeito ao patrimônio. Da mesma forma, deverão ser observadas as regras de divulgação midiática e sua vinculação com a LIC.

3. Em conclusão, o projeto **“REFORMA DO TELHADO DA CAPELA CULTURAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE PELOTAS”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 595.777,15** (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator